



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

16.04.2024

08h30min

**Sidnei Telles** | Presidente  
**Mário Verri** | Vice-Presidente  
**Delegado Luiz Alves** | Membro

## PODER EXECUTIVO

**1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2286/2024 - Ementa:** Altera parcialmente a redação da Lei Complementar nº 1.404, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre o mapa de Zoneamento do Uso do Solo e o mapa de Macrozoneamento do Município de Maringá no entorno do Jardim das Estações. Autoria: Poder Executivo

## RELATORIA DISTRIBUÍDA

**2 - PROJETO DE LEI Nº 16886/2023 - Ementa:** Altera a redação da Lei n. 8.276/2009, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na rede municipal de ensino e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

## RECURSO DE REVISTA

**3 - PROJETO DE LEI Nº 16876/2023 - Ementa:** Torna obrigatório o fornecimento gratuito de água potável para participantes de eventos públicos e privados. Autoria: Paulo Biazon

**4 - PROJETO DE LEI Nº 16861/2023 - Ementa:** Dispõe sobre a criação do Programa Tendas Violetas no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

## RETORNO DO AUTOR

**5 - PROJETO DE LEI Nº 16426/2022 - Ementa:** Altera a redação da Lei n. 11.256/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Onivaldo Barris

## PROJETOS DE LEI EM GERAL

**6 - PROJETO DE LEI N° 16927/2024 - Ementa:** Disciplina a análise e o pagamento de indenizações por danos materiais de responsabilidade do Município causados por queda de árvores localizadas em logradouros públicos. Autoria: Onivaldo Barris

**SIDNEI TELLES**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**CERTIDÃO**

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 15/04/2024, às 12:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0337283** e o código CRC **FD2EA23D**.

---

24.0.000002216-7

0337283v6